



RESOLUÇÃO Nº. 19 - CONSEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (PROCARTE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(UFVJM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 78ª reunião, realizada em 18/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (PROCARTE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri(UFVJM).

Art. 2º O referido Regulamento encontra-se anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução n.º 27, de 19/10/2012, e demais disposições em contrário.

Diamantina, 18 de junho de 2014.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE